



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG
CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08
Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a participação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal e Plano Anual de Auditoria Interna", que ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro, em Belo Horizonte (MG), ministrado pela Logus Assessoria e Consultoria Pública LTDA, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A mencionada contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento contínuo do servidor envolvido nas atividades de controle interno e na gestão pública da CMAD, especialmente no contexto dos novos desafios impostos pela administração pública.

Dentre os tópicos abordados estão a definição e regulamentação do Plano Anual de Auditoria Interna, a avaliação de riscos, a transparência pública e o diagnóstico das atividades da gestão pública municipal. Esses conteúdos são cruciais para garantir a qualidade e a efetividade das funções de fiscalização e auditoria, fundamentais para o bom funcionamento da administração pública.

A capacitação permitirá ao servidor o pleno cumprimento das atribuições legais da Controladoria Geral da CMAD, promovendo, assim, o aprimoramento da transparência, da eficiência e da legalidade nas ações do Poder Legislativo Municipal.

Com isso, a participação no curso se configura como um investimento direto no desenvolvimento da equipe técnica, alinhando-se aos princípios da Administração Pública, como eficiência e legalidade. Ademais, atenderá às necessidades institucionais da CMAD, fortalecendo o controle interno e contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Inscrição no curso “Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal e Plano Anual de	1	Serviço	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Auditoria Interna”, cuja programação/conteúdo é: 1. Conceito de Controle Interno 1.1. Auditoria Interna 1.1.1. Tipos de Auditoria no Setor Público 1.1.2. Plano Anual de Auditoria Interna 1.1.2.1. Regulamentação do Plano Anual de Auditoria Interna: Conceitos; Fundamento Legal; Gerenciamento e Avaliação de Riscos; Responsabilidades; Objetivo da Regulamentação; Plano Anual de Auditoria Interna; Cronograma de Trabalho; Objetos de Auditoria; Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria Interna; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna; Papéis de Trabalho de Auditoria Interna; Checklist Como Parte dos Papéis de Trabalho de Auditoria Interna; Modelo de Checklist de Análise Preliminares de Auditoria; Auditorias Extraordinárias; Programa de Auditoria em Licitações e Compras Diretas; Checklist de Documento de Formalização de Demanda (DFD); Checklist de Termo de Referência e Edital; Checklist de Dispensa de Licitação em Razão do Valor 1.1.3. Papel de Trabalho de Auditoria Interna 1.1.4. Checklist Como Parte dos Papéis de Trabalho de Auditoria Interna 1.1.5. Capacidade Técnica do Auditor Interno 1.1.6. Atos de Controle e Auditoria 2. Independência Funcional do Órgão Central de Controle Interno Municipal 2.1. Vínculo do Controlador Geral do Município 2.1.1. Características do Controlador Geral do Município 3. Atuação do Controlador Geral do Município 4. Princípios Gerais Norteadores da Atuação do Controle Interno 4.1. Programa de Capacitação Continuada 5. Objetivos e Finalidades do Sistema de Controle Interno 5.1. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 5.2. Constituição Federal 5.3. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal 5.4. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Regulamenta o FUNDEB 5.5. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil 5.6. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos 6. Unidade Central de Controle Interno do Município Implantada e Regulamentada na Lei de Estrutura Organizacional do Poder Executivo 6.1. Modelo de Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa e as Competências da Controladoria Geral do Município: Controle; Estruturação da Controladoria Geral; Gerência de Avaliação, Controle, Fiscalização, Auditoria e Correição; Ouvidoria Pública; Apoio ao Controle				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Externo; Responsabilização dos Agentes Públicos; Transparência Pública				
7. Implantação dos Procedimentos e Rotinas de Controle Interno				
8. Probabilidade de Riscos e Impacto de Riscos				
9. Diagnóstico das Atividades para a Implementação do Sistema de Controle Interno				
10. Informações para Diagnóstico do Controle Interno Municipal				
10.1. Instituição Eficaz e Eficiente do Órgão de Controle Interno				
10.2. Auditoria Interna				
10.3. Transparência Pública				
10.4. Expedição de Notificação Administrativa				
10.5. Fiscalização Contábil				
10.6. Controle da Gestão Operacional, Orçamentária, Financeira e Patrimonial				
10.7. Metodologia e Indicadores de Eficácia e Eficiência da Gestão Municipal				
10.8. Estrutura Organizacional da Unidade de Controle Interno				
10.9. Autonomia Funcional da Unidade de Controle Interno				
10.10. Características do Controlador Geral				
10.11. Quantidade de Membros da Equipe do Controle Interno				
10.12. Utilização de Sistema Informatizado Integrado e com Consolidação das Informações Mensais				
10.13. Implantação dos Procedimentos e Rotinas de Trabalho de Controle Interno pela Controladoria Geral				
10.14. Natureza dos Servidores que atuam no Controle Interno (Dedicação Exclusiva Não Exercendo Outras Atribuições)				
10.15. Estrutura Adequada de Trabalho do Órgão de Controle Interno				
11. Regras Básicas de Controle Interno				
12. Atribuições da Controladoria Geral				

4. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta das informações e da análise dos dados, foi identificado o preço de referência. Considerando que o serviço do evento é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro, em razão do valor estimado ser compatível com o praticado no mercado pela Contratada, demonstrado por meio de Notas Fiscais apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



Ante ao exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, dado que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.

6. POSICIONAMENTO QUANTO À ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme a fundamentação e os elementos anteriormente apresentados neste ETP, considera-se que a solução escolhida é técnica e economicamente viável, necessária, e a melhor alternativa para atender às necessidades e interesses da CMAD. A modalidade sugerida para a contratação é a Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 74 da Lei 14.133/2021.

7. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

AMEAÇA	EFEITO	AÇÃO DE PREVENÇÃO
Problemas no processo de contratação.	Atraso no processo de contratação.	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de elaboração da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma e elaborar os documentos da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.
Contingenciamento orçamentário.	Descontinuidade dos serviços.	Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação e demonstrar a necessidade e a relevância do objeto contratado.
Falha na caracterização do objeto.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação e revisar os itens da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.
Falha na justificativa para escolha da solução.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos e impossibilidade de contratação.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo de seleção do fornecedor e avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.
Falha na pesquisa de preços.	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas e impossibilidade de contratação.	Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços, ampliar a pesquisa de preços, avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos e levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.

Astolfo Dutra, 24 de setembro de 2025.

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos